



## PLANO DE CURSO

<b>1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:</b>			
<b>Curso:</b> Bacharelado em Enfermagem			
<b>Disciplina:</b> Assistência de Enfermagem à Saúde do Adolescente			<b>Código:</b> SAU29/1
<b>Professor:</b>		<b>E-mail:</b>	
<b>CH Teórica:</b> 40h	<b>CH Prática:</b> 20h	<b>CH Total:</b> 60h	<b>Créditos:</b> 02
<b>Pré-requisito(s):</b> -			
<b>Período:</b> VI		<b>Ano:</b> 2018.1	

### **2. EMENTA:**

Estuda as intervenções de enfermagem no processo saúde-doença do adolescente, considerando o perfil epidemiológico dos sujeitos do estudo em face das diferentes realidades sociais e das políticas públicas de saúde. Disciplina de caráter teórico-prático, que visa promover no aluno a reflexão para a intervenção de enfermagem na saúde do adolescente. Desenvolver os fundamentos do cuidar em diversos cenários de prática do enfermeiro nas escolas, unidades básicas de saúde, ambulatórios e unidade de internação. Prestar assistência integral de Enfermagem de forma sistematizada ao adolescente nos diferentes níveis de atenção a saúde. Prevê atividades extensionistas junto ao adolescente.

### **3. OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA:**

Promover no aluno a reflexão para a intervenção de enfermagem na saúde do adolescente.

### **4. OBJETIVO(S) ESPECÍFICOS(S) DA DISCIPLINA:**

Desenvolver, nos discentes competências e habilidades que permitam a compreensão acerca do processo de cuidar de enfermagem dos adolescentes, considerando os determinantes socioculturais, econômicos e ecológicos do processo saúde-doença, bem como os princípios éticos, legais e humanísticos inerentes ao cuidado de Enfermagem.

### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### **Unidade I:**

- O serviço de enfermagem sobre o adolescente;
- Adolescência/ Puberdade;
- O papel do enfermeiro na saúde do adolescente;
- Programa Saúde do Adolescente (PROSAD);
- Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento;
- Drogas; Violência; Sexualidade; Infecções sexualmente transmissíveis; Bullying; Bulimia; e Gravidez na adolescência;
- Atuação do enfermeiro junto aos adolescentes: identificando dificuldades e perspectivas de transformação.



## Unidade II:

- Distúrbios da Puberdade;
- Programa de saúde na escola;
- Crianças e adolescentes em situações de risco no Brasil;
- Programa Nacional de Imunização na Adolescência;
- Desenvolvimento psicológico do adolescente.

## 6. METODOLOGIA DO TRABALHO:

A disciplina será desenvolvida em sala de aula, e em atividades externas. Em sala de aula, serão ministradas aulas expositivas e participativas com a utilização de quadro branco e slides, método de aprendizagem baseado em problemas (PBL), apresentação de vídeos, como também a leitura, discussão de artigos científicos e estudos de casos; Debates para reflexão; Em Campo, será realizada atividade de extensão em instituições que prestam atendimento ao adolescente, onde serão utilizadas metodologias ativas para levar informação de forma que promova a reflexão dos adolescentes nos problemas inerentes a essa fase da vida.

## 7. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

### AVALIAÇÃO:

- **1ª Etapa:**
  - a) Seminário Temático, no valor de **10,0 (dez)** pontos. Distribuídos em **7,0 (sete)** pontos na apresentação, onde serão avaliados: Domínio do conteúdo; Postura; Interação com a turma; Qualidade dos recursos utilizados; Participação nas outras apresentações. E **3,0 (três)** pontos no trabalho escrito, onde serão analisados: conformidade em relação ao tema; rigor científico; fundamentação teórica; referencias utilizadas.
  - b) Avaliação Institucional, escrita, com questões dissertativas e objetivas; individual; sem consulta. Valor: **10,0 (dez)** pontos.
- **2ª Etapa:**
  - a) Debate sobre temas polêmicos que envolvem o adolescente no valor de **10,0 (dez)** pontos, onde serão avaliados: Método de apresentação; Qualidade dos recursos utilizados; Conformidade em relação ao tema; Domínio do conteúdo; Postura dos apresentadores; Interação com a turma; Participação nas outras apresentações.
  - b) Realização de projeto de extensão em escolas municipais abordando os seguintes temas: Drogas; Violência; Sexualidade; Infecções sexualmente transmissíveis; Bullying; Bulimia; e Gravidez na adolescência. A Atividade terá valor **10,0 (dez)**



e será avaliado da seguinte forma: **3,0 (três)** pontos no Plano de ação, onde serão avaliados a forma de execução da atividade: domínio do conteúdo abordado, criatividade, recursos utilizados, postura e participação. E **7,0 (sete)** pontos da execução da atividade, que será apresentada pelo grupo trazendo evidências (fotos, filmagem) da mesma.

- c) Avaliação Institucional, escrita, com questões dissertativas e objetivas; individual; sem consulta. Valor: **10,0 (dez)** pontos.
- d) Avaliação interdisciplinar: Será realizada uma avaliação com os conteúdos que contemplam as áreas de formação do profissional enfermeiro, com questões dissertativas e objetivas; individual; sem consulta. Valor: **2,0 (dois)** pontos extra na segunda avaliação institucional, distribuídos de acordo com o percentual de acertos (**10 a 25% - 0,5 pontos; 26 a 50% - 1,0 ponto; 51 a 75% - 1,5 pontos; 76 a 100% - 2,0 pontos**).

#### **2ª CHAMADA:**

- Todo o conteúdo da disciplina - questões subjetivas e objetivas; individual; sem consulta; valor: **10,0 (dez)** pontos.

#### **PROVA FINAL:**

- Todo o conteúdo da disciplina - questões subjetivas e objetivas; individual; sem consulta; valor: **10,0 (dez)** pontos.

OBS: As datas das avaliações poderão sofrer alterações de acordo com o disciplinado pela secretaria acadêmica da FASETE. Não haverá reposição de avaliação da Prática.

#### **8. ATENDIMENTO EXTRA CLASSE:**

Semanalmente, com agendamento prévio.

#### **9. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:**

AZEVEDO, Guila. **Adolescência**. São Paulo: Scipione, 2003.

FERRIANI, Maria das Graças C.; MIRANDA, Maria Inês Ferreira de. **Políticas públicas sociais para crianças e adolescentes**. Goiânia: AB, 2001.

OUTEIRAL, JOSE. **Adolescer**. 3ª ed. Revinter, 2008.

#### **COMPLEMENTAR:**

BRASIL, Ministério da Saúde. **Programa saúde do adolescente: bases programáticas**. Brasília.



BRASIL. Associação Brasileira de Enfermagem. **Projeto Acolher**: um encontro da enfermagem com o adolescente brasileiro. Brasília: Associação Brasileira de Enfermagem/Governo Federal, 2000.  
BRASIL. Lei 8069, 13.07.1990. **Estatuto da criança e adolescente**. 2008.  
CARPENITO-MOYET, L. J. **Diagnóstico de enfermagem**. Aplicação à prática clínica, Porto Alegre: Artmed, 2005.  
**Estatuto da Criança e do Adolescente**. Salvador: Ministério Público do Estado da Bahia, 2013.  
ISHIDA, Válter Kenji. **Estatuto da criança e do adolescente**: Doutrina e jurisprudência. São Paulo: Atlas, 2011.  
LAMENZA, Francismar. **Estatuto da criança e do adolescente interpretado**. Manole, 2012.  
MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Doenças sexualmente transmissíveis**. Brasília: Ministério da Saúde, 2000

#### **10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:**

O cronograma da disciplina será disponibilizado aos alunos durante o período letivo de acordo com o Plano Individual de Trabalho.



**FASETE**  
FACULDADE SETE DE SETEMBRO  
PAULO AFONSO - BA

ORGANIZAÇÃO SETE DE SETEMBRO DE CULTURA E ENSINO LTDA

Redeenciada pela Portaria / MEC n.º 881/2016 - D.O.U. 15/08/2016

CNPJ: 03.866.544/0001-29 e Inscrição Municipal n.º 005.312-3